

SUMÁRIO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Páginas	1
PORTARIA: Páginas	1/2
DECRETO: Páginas	2

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Dutra - MA, através do seu Presidente, COMUNICA aos interessados que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma e construção de praças, localizadas na sede e zona rural do Município de Presidente Dutra/MA, vai ser *retomada no dia 04 de maio de 2023 às 14h30min*. Este aviso estará disponível para consulta no Portal de Transparência do Município - <https://presidentedutra.ma.gov.br/>, bem como será publicado no Diário Oficial de Presidente Dutra/MA.

Presidente Dutra - MA, 28 de abril de 2023

Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da CPL
Decreto nº 182/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente

Dutra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 84, de 19 de março de 2002 – Anvisa, que estabelece critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0554, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 2 /2]

CONSIDERANDO a Resolução 449 de 24 de outubro de 2006 do Conselho Federal de Farmácia que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 4.217, de 29 de Dezembro de 2010, que aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.555, de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2015 estabelece a relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2014 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.897, de 26 de Junho de 2017 que estabelece a Relação Nacional de Medicamento Essenciais – RENAME 2017 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação de medicamentos Essenciais - RENAME 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas relativas ao fornecimento dos medicamentos e a necessidade de garantir maior segurança aos profissionais e aos pacientes quanto aos processos de prescrição e dispensação de medicamentos;

CONSIDERANDO a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

CONSIDERANDO a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

CONSIDERANDO os códigos de ética que regulamentam o exercício profissional de Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº24.518 de 03 de agosto de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT);

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, lavrada na Ata nº 03 de 14 de agosto de 2018, e Resolução nº10/2018 de 14 de agosto de 2018, que aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA.

DECRETO

DECRETO Nº. 101, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE, DA TERMINAL RODOVIÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **LUIS FERNANDO DE SENA NASCIMENTO ALVES** no cargo em comissão de CHEFE, DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 01/05/2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021